**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, por intermédio do Prefeito Municipal **RUBENS BLASZKOWSKI**, faz saber a quem possa interessar a realização de Concurso Público, para formação de cadastro de reserva e para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Campo Alegre, que será regido pela legislação em vigor, em especial a Lei complementar nº 006/2002, demais Legislações em vigor e pelas normas estabelecidas no presente Edital.

**. Considerando o elevado número de candidatos inscritos no certame, tanto para a realização das provas objetivas quanto para as provas práticas, verificou-se a necessidade de adequação logística e operacional, visando assegurar a adequada condução do Concurso Público.**

**. A quantidade de inscrições superou as estimativas iniciais previstas no planejamento, o que impacta diretamente na organização dos locais de prova, distribuição de candidatos, dimensionamento de equipes de aplicação, bem como no cronograma inicialmente estabelecido, especialmente no que se refere às etapas práticas, que demandam maior tempo e estrutura individualizada por candidato.**

**ONDE SE LÊ:**

**. . . . . .**

**6.1. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 17 de maio de 2026 no período matutino e vespertino, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. A saída do(a) candidato(a) da sala de provas, após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas, conforme cronograma abaixo:**

**CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| | DESCRIÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| | 1. Abertura dos portões para acesso dos candidatos às salas de prova | 08:10 horas |

| | | |
|---|---|---|
| **MATUTINO** | 2. Fechamento dos portões de acesso (nenhum candidato mais entra) | 08:40 horas |
| | 3. Processo de leitura de normas de sala e distribuição de provas | 08:40 às 08:59 horas |
| | 4. Horário de início das provas objetivas | 09:00 horas |
| | 5. Horário permitido de saída para quem já concluiu a prova (não pode permanecer no local e nem utilizar banheiro) | 09:45 horas |
| | 6. Horário de término obrigatório da prova | 12:00 horas |
| | **CANDIDATOS DE NÍVEL ALFABETIZADO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO** | |
| **VESPERTINO** | 1. Abertura dos portões para acesso dos candidatos às salas de prova | 13:10 horas |
| | 2. Fechamento dos portões de acesso (nenhum candidato mais entra) | 13:40 horas |
| | 3. Processo de leitura de normas de sala e distribuição de provas | 13:40 às 13:59 horas |
| | 4. Horário de início das provas objetivas | 14:00 horas |
| | 5. Horário permitido de saída para quem já concluiu a prova (não pode permanecer no local e nem utilizar banheiro) | 14:45 horas |
| | 6. Horário de término obrigatório da prova | 17:00 horas |

. . . . . .

**LEIA-SE:**

**6.1.A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 17 de maio de 2026 no período matutino e vespertino, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. A saída do(a) candidato(a) da sala de provas, após o início das provas objetivas, só será permitida após decorridos 45 minutos do início das provas, conforme cronograma abaixo:**

**CANDIDATOS DE NÍVEL ALFABETIZADO, FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**

| | DESCRIÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| MATUTINO | 1. Abertura dos portões para acesso dos candidatos às salas de prova | 08:10 horas |
| | 2. Fechamento dos portões de acesso (nenhum candidato mais entra) | 08:40 horas |
| | 3. Processo de leitura de normas de sala e distribuição de provas | 08:40 às 08:59 horas |
| | 4. Horário de início das provas objetivas | 09:00 horas |
| | 5. Horário permitido de saída para quem já concluiu a prova (não pode permanecer no local e nem utilizar banheiro) | 09:45 horas |
| | 6. Horário de término obrigatório da prova | 12:00 horas |
| | **CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR** | |
| | 1. Abertura dos portões para acesso dos candidatos às salas de prova | 13:10 horas |
| | 2. Fechamento dos portões de acesso (nenhum candidato mais entra) | 13:40 horas |

| | | |
|---|---|---|
| **VESPERTINO** | 3. Processo de leitura de normas de sala e distribuição de provas | 13:40 às 13:59 horas |
| | 4. Horário de início das provas objetivas | 14:00 horas |
| | 5. Horário permitido de saída para quem já concluiu a prova (não pode permanecer no local e nem utilizar banheiro) | 14:45 horas |
| | 6. Horário de término obrigatório da prova | 17:00 horas |

. . . . . .

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADO NO PRESENTE CERTAME.**

Campo Alegre – SC, 05 de maio de 2026.

**RUBENS BLASZKOWSKI**
Prefeito Municipal